



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 06/2020
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL”.**

O Prefeito Municipal de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores e requerimento anexo.

RESOLVE:

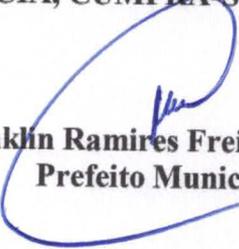
Art. 1º – Conceder “Licença Prêmio” pelo período de 06 (seis) meses a partir do dia 04/02/2020 tendo retorno no dia 04/08/2020, a servidora Sra. “**ANDRÉA BENTO RAMOS**” portadora do RG: de nº 1.439.866-4 SSP-SE e CPF: nº 966.838.805-49, lotada na “Secretaria Municipal de Educação e Cultura”, na função de “**PROFESSORA**”, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco-SE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Amparo de São Francisco, 04 de fevereiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

**Certifico que a presente Portaria foi
devidamente afixada e publicada no
mural desta prefeitura
em 04 de fevereiro de 2020 .**


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração